



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00002/2012

17/01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 01/12/2011, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 05/12/2011 e publicado em 06/12/2011;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 11/01/2012, ao apreciar o PA nº 02722/2011,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, a partir de 08/02/2012, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 21ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GUSTAVO MELO BARBOSA.
2. **KEPLER GOMES RIBEIRO**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 3ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS.
3. **JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 3ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA.
4. **ORLAN DONATO ROCHA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA.
5. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 10ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ORLAN DONATO ROCHA.
6. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 5ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI.

7. **GILTON BATISTA BRITO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO.
8. **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA**, da 24ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto GILTON BATISTA BRITO.
9. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 24ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ALOYSIO CAVALCANTI LIMA.
10. **BRUNO ZANATTA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE